



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº 03642

Data 04 / 08 / 2023

Assinatura [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023

C. M. P. - Pirai - RJ

Processo nº 1649

Rubrica [assinatura] F102

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO
ILMO. SENHOR JOÃO GOMES
FIGUEIRA CAMACHO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Sr. João Gomes Figueira Camacho.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C. M. P. - Pirai - RJ
Processo nº 1642
Rubrica *[assinatura]* Fls 03

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

Senhor Camacho, como é conhecido em nosso município, nasceu na cidade de Campo Grande e foi trazido à Pirai por um amigo para visitar um terreno que estava a procura, durante a visita se encantou pela cidade imediatamente, levando-o a efetivar a compra do terreno e construir a famosa "Lanchonete e Pousada Catavento".

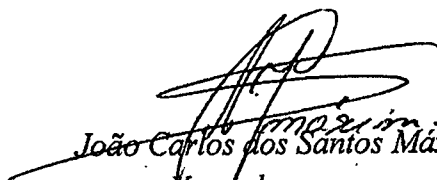
Profissional da corporação da Polícia Rodoviária Federal, logo solicitou sua transferência para a cidade e no ano 2000 resolveu aventurar-se na política local: candidatou-se e elegeu-se como vereador na cidade.

Este era o início de um novo ciclo em sua vida, a aptidão política e o desejo de somar ao município ajudando-o a prosperar levou Camacho a se candidatar mais (03) três vezes como Prefeito e (01) uma para Deputado Estadual, e então tornou-se figura proeminente nas eleições municipais.

Camacho reside no município a mais de 30(trinta) anos e tem Pirai como sua terra, tem relevante contribuição na geração de empregos, construiu vários imóveis na cidade e tem grande preocupação com a causa de defesa animal.

Pela história construída, tem enorme gratidão e carinho por este município, considerando-se um autêntico Cidadão Piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 01 de agosto de 2023.


João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-